ARROZ
BRANCO
R$ 4,99
R$ 4,79

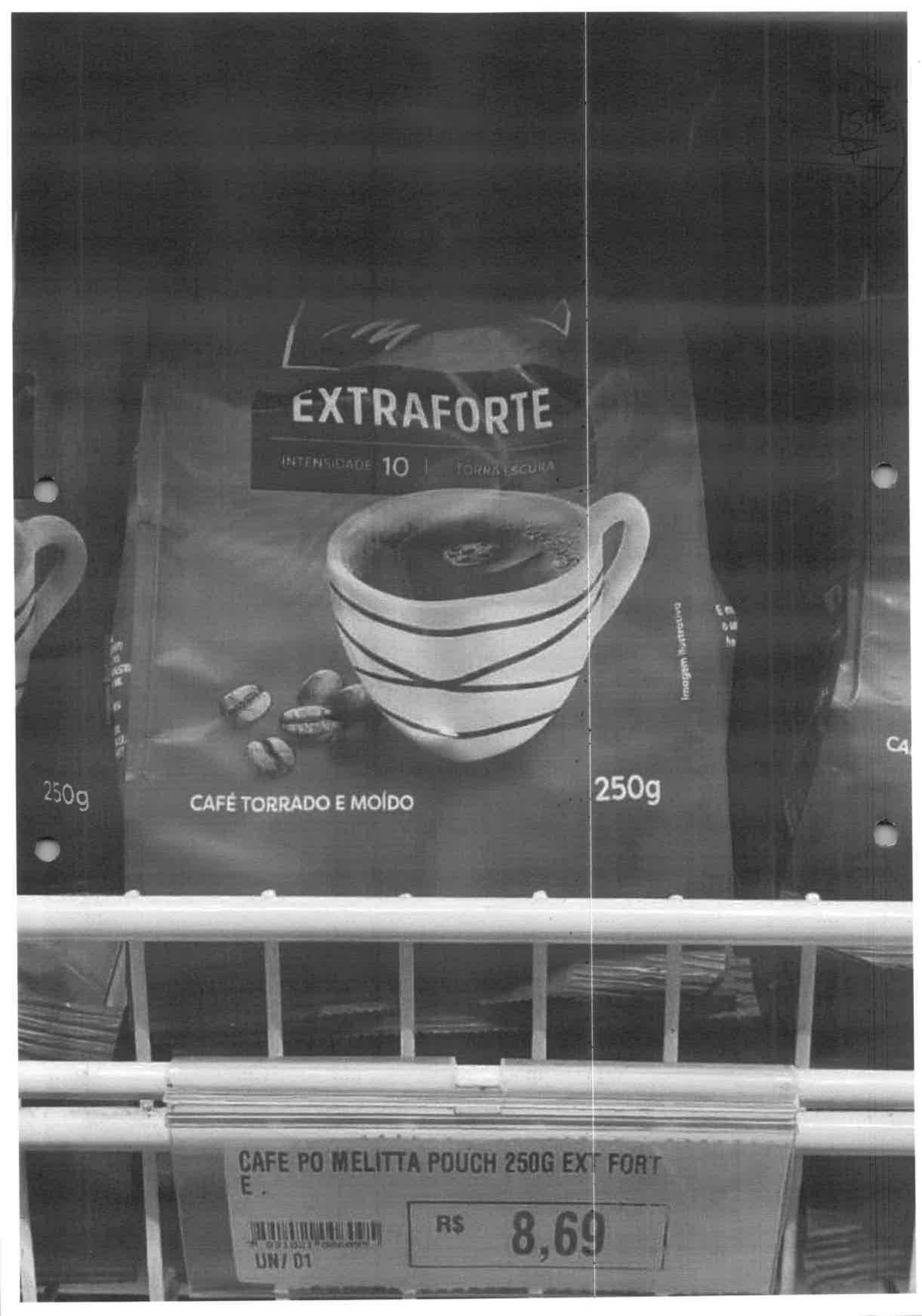
EXTRAFORTE
INTENSIDADE 10 | TORRA ESCURA
250g
CAFÉ TORRADO E MOÍDO
250g
CAFE PO MELITTA POUCH 250G EXT FORT
E .
UN/ 01
R$ 8,69

eijo
Mussarela
Litoral
QUEIJO
MUSSARELA
LITORAL PC KG
R$
42,99
Queijo
Mussarela
Litoral

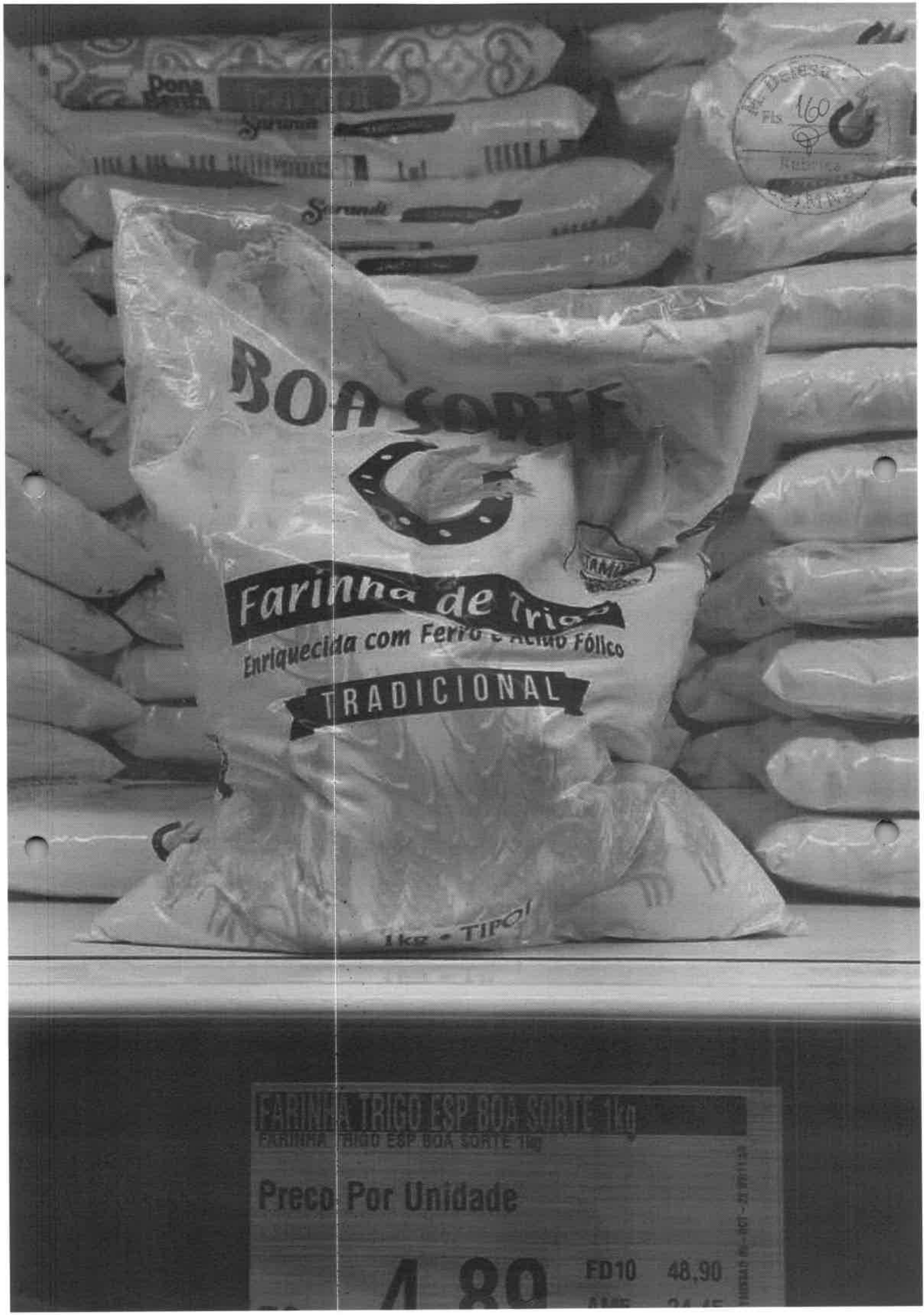
BOA SORTE
Farinha de Trigo
Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico
TRADICIONAL
1kg - TIPO 1
FARINHA TRIGO ESP BOA SORTE 1kg
FARINHA TRIGO ESP BOA SORTE 1kg
Preco Por Unidade
4,80
FD10 48,90

Sol
GELATINA SOL SACHET 25g MOR
GELATINA SOL SACHET 25g MOR
ATACADO R$
1,05
A PARTIR DE
06
UNIDADES
PASSAI CRED R$
1,05
A UNIDADE
VAREJO R$
1,15
A UNIDADE
CX60 63,00
AM6 6,30
Preco Rel. LT/KG
Atacado 42,00
Varejo 46,00

PAO FRANCES
PRE-ASSADO
MINI CONG KG
R$
11,99
PAO FRANCES
PRE-ASSADO
TRAD CONG KG
R$
11,99
Padaria
Nacional
PÃO
France
8,71

Favorita
Natural da Vaca
ALIMENTO À BASE DE MANTEIGA E CREME VEGETAL COM SAL
COM SAL
SUA MELHOR ESCOLHA
ALIM BASE MANTEIGA FAVORITA C/S PT 500G
UN/ 01
R$ 23,99

395g
4% DE GORDURA
itambé
LEITE CONDENSADO
SEMIDESNATADO

LEITE CONDENSADO ITAMBE TP 395g
LEITE CONDENSADO ITAMBE TP 395g
ATACADO R$
7,75
A PARTIR DE
06
PASSA CRED R$
7,75
A UNIDADE
VAREJO R$
8,35
A UNIDADE
itambé

FORNO
DE MINAS
LINHA PROFISSIONAL

Aproveite
PÃO FORMA
PLUS VITA ORIGINAL
480G
R$ 7,99

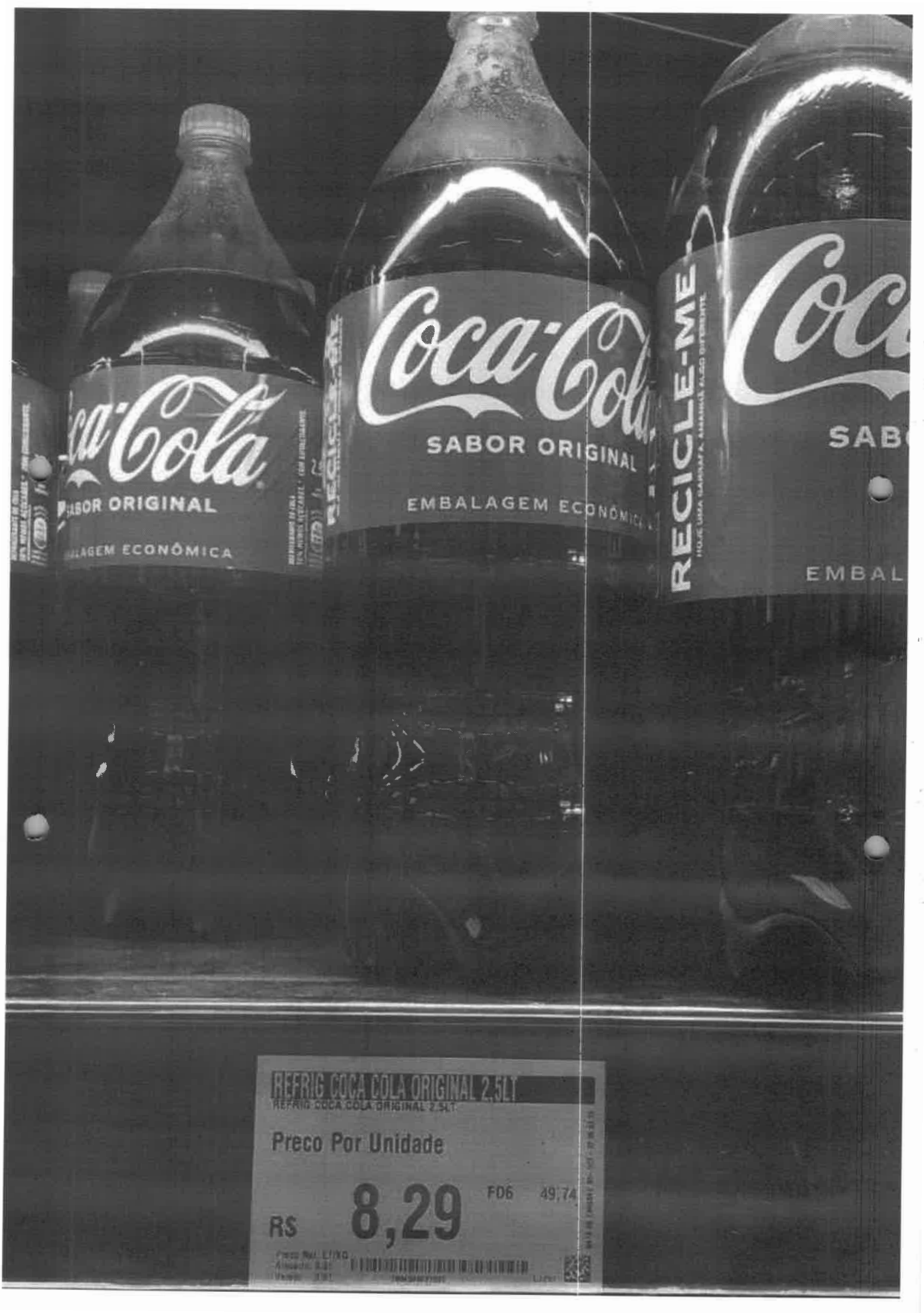
Coca-Cola
SABOR ORIGINAL
EMBALAGEM ECONÔMICA
RECICLE-ME
REFRIG COCA COLA ORIGINAL 2,5LT
REFRIG COCA COLA ORIGINAL 2,5LT
Preco Por Unidade
RS 8,29
FD6 49,74

COXA/SOBRE FGO BOM TODO 1KG
R$ 13,99
7 898286 560829
UN/ 01
BOM TODO
NOVA EMBALAGEM
FAB: 21/09/
VAL: 20/09/
Cortes Congelados de Frango
NÃO CONTÉM GLUTEN
7 898286 560829
MANTENHA CONGELADO
MAIS FRIO
CORTES CONGELADOS FRANGO
NÃO CONTÉM GLUTEN
BRASIL
INSPECIONADO
PESO LÍQUIDO
CORTES

SALSICHA HOT DOG
PERDIGAO AG KG
R$ 10,49 KG
R$ 52,45
PACOTE CO
5 KG(2)
Salsicha
Hot Dog

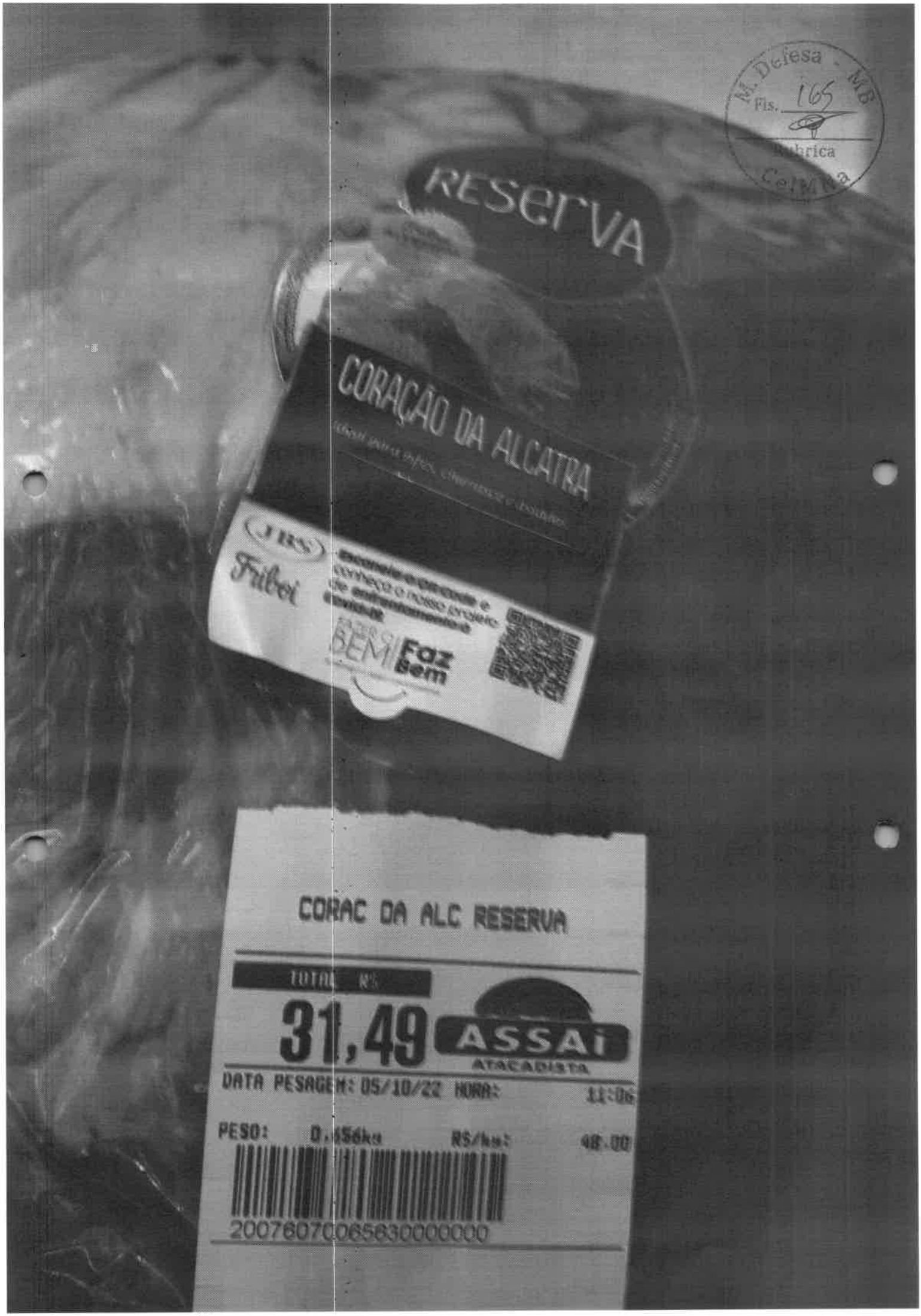

M. Defesa - MB
Fls. 165
Rubrica
CelMar

EMB C/ 12 R$ 58,68
Mistura para Bolo
SAO BRAZ
Milho
400 g
Mistura para Bolo
SAO BRAZ
Laranja
400 g
T BOLO SAO BRAZ PC 400G MILHO
PRECOS POR UNIDADE EM R$
VAREJO
4,89
ATACADO A PARTIR DE 4 UN
R$ 4,89
EMB C/ 12 R$ 58,68
MIST BOLO SAO BRAZ PC 400G LARANJA
PRECOS POR UNIDADE EM R$
VAREJO
R$ 4,89
ATACADO A PARTIR DE 4 UN
R$ 4,89
EMB C/ 12 R$ 58,68

RESERVA
LAGARTO
ideal para bifes, assados e cozidos
JBS
Friboi
FAZER O BEM | Faz Bem
LAGARTO BOV FC kg
TOTAL R$
27,49
ASSAÍ
ATACADISTA
DATA PESAGEM: 05/10/22 HORA: 11:04
PESO: 0,656kg
VALIDADE: 08/10/22
R$/kg: 41,90
2008057006561010220

ACUCAR DEMERARA ALEGRE PC 1KG
PRECOS POR UNIDADE EM R$
VAREJO
R$ 5,19
ATACADO A PARTIR DE 6 UN
R$ 4,99
EMB C/ 6 UN R$ 29,94
EMB C/ 30 R$ 149,70
EMB C/ R$
Novo
Açúcar
Alegre
DEMERARA
CRISTAL BRUTO - TIPO: DEMERARA
PESO LIQUIDO: 1kg
PRODUTO

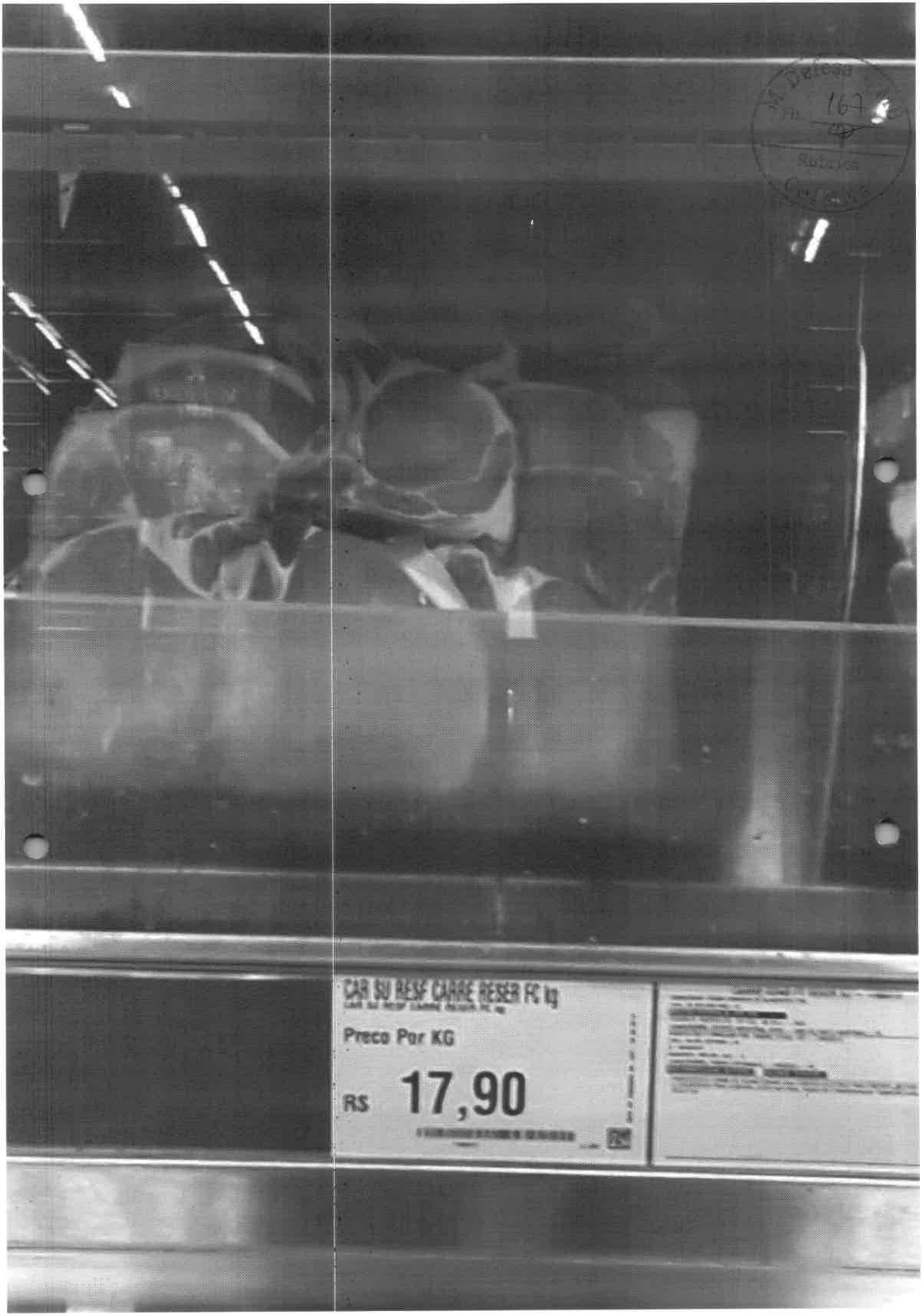
CAR SU RESF CARRE RESER FC kg
Preco Por KG
R$ 17,90

Nestlé
NINHO
Levinho
Forti+
50%
18,95
18,95
19,95

URBANO
SELEÇÃO ESPECIAL

3,99
3,99

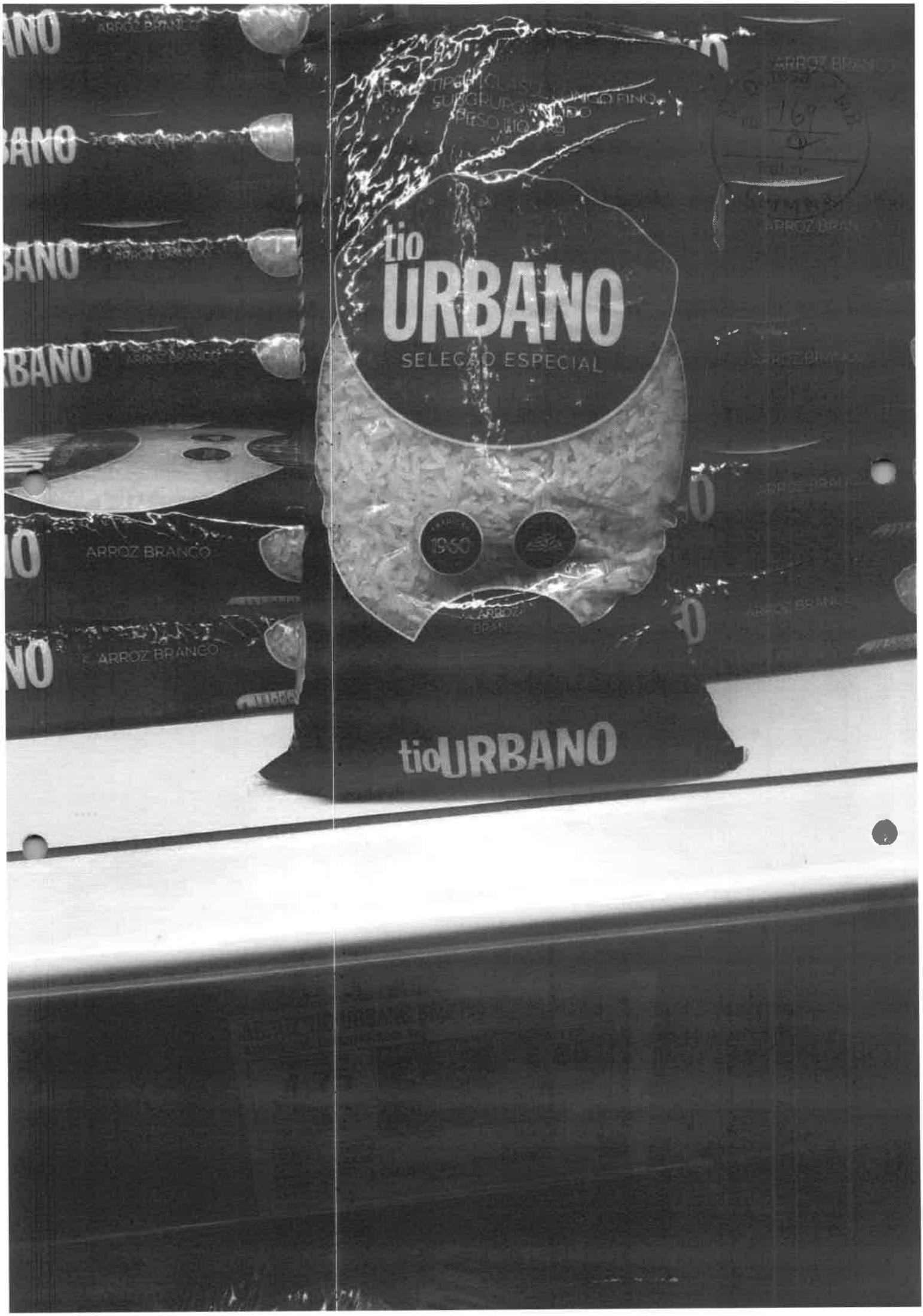
tio
URBANO
SELEÇÃO ESPECIAL
1960
tioURBANO
ARROZ BRANCO

FESTA
9 MILHÕES
TOMATE
SALADA
KG
R$2,99

Primor
R$ 8,99

OFERTA DO
ENCARTE
CENOURA KG
DE
R$ 3,89
POR
R$ 2,99

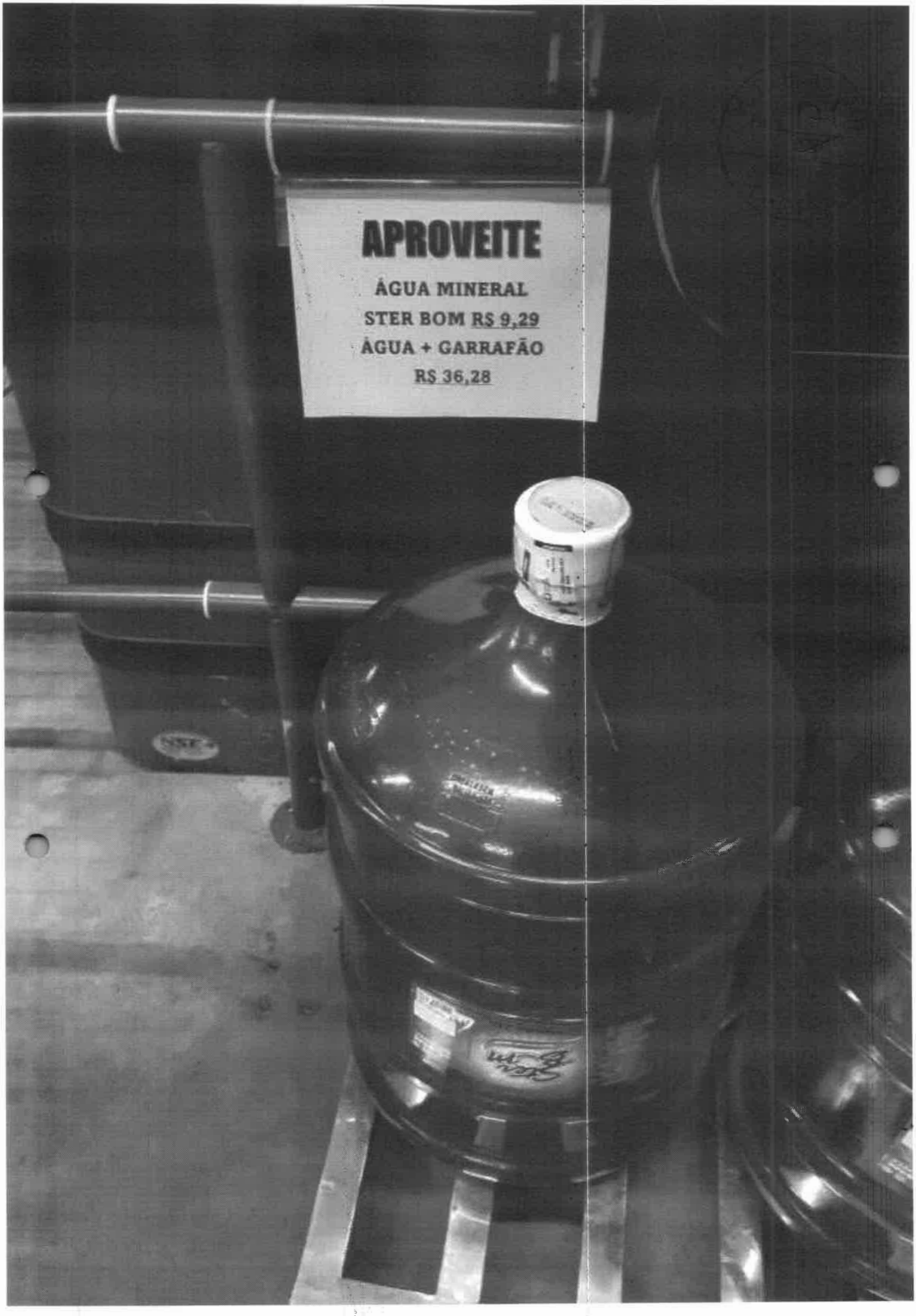
APROVEITE
ÁGUA MINERAL
STER BOM R$ 9,29
ÁGUA + GARRAFÃO
R$ 36,28

R$
2,29
KG/01

Bonare
EXTRATO
de tomate

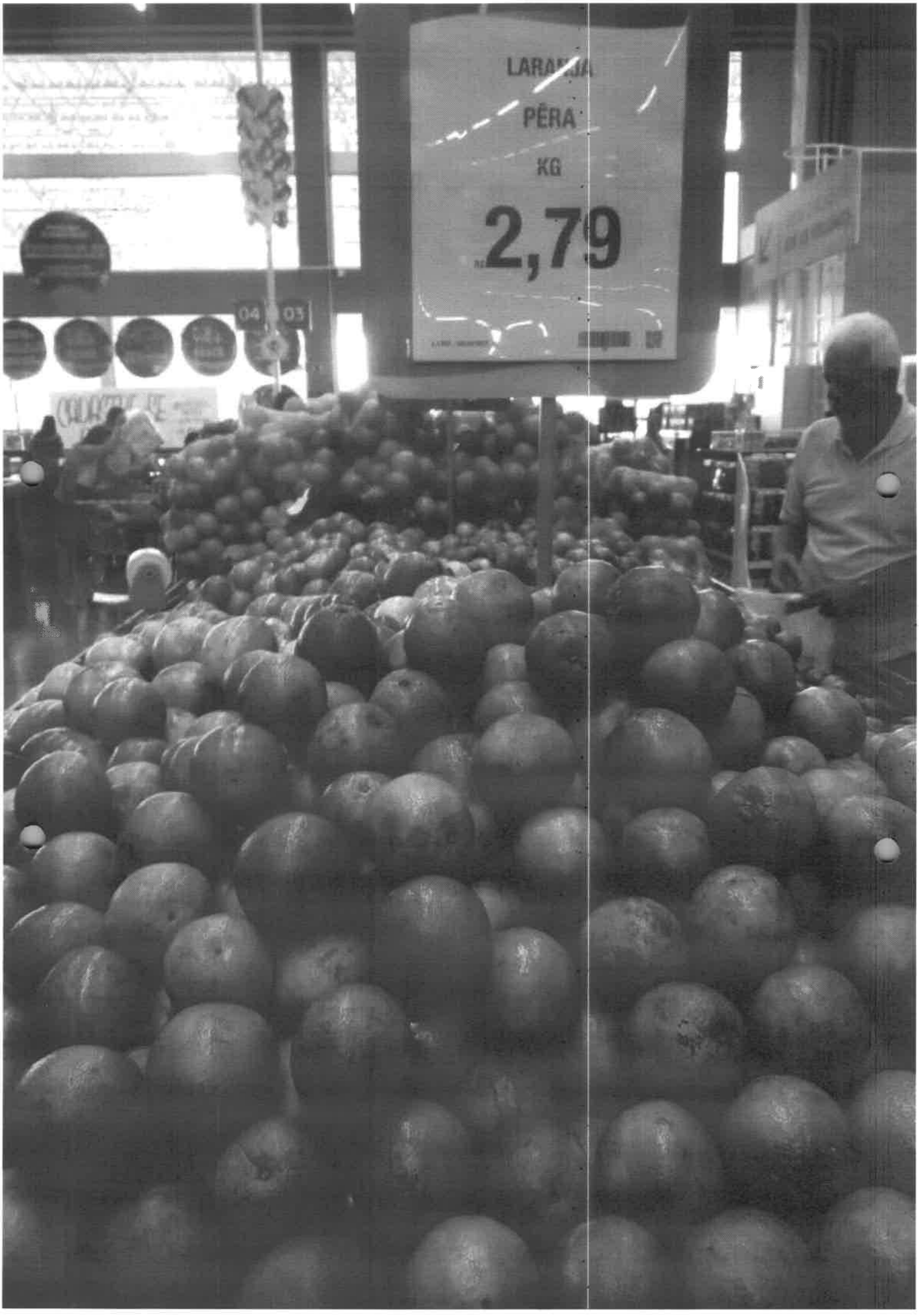
LARANJA
PÊRA
KG
2,79

SAL LEBRE
MARINHO
CORRE SOLTO NO SALEIRO
SAL REFINADO IODADO
Peso Líq. 1kg
SAL LEBRE
MARINHO
CORRE SOLTO NO SALEIRO
SAL REFINADO IODADO
Peso Líq. 1kg
SAL LEBRE
MARINHO
SAL LEBRE

ADRIA
GranoDuro
BAV
MAC ADRIA G DURO 500g BAVETTE
MAC ADRIA G DURO 500g BAVETTE
ATACADO R$
7,69
A PARTIR DE
05
PASSAI CRED R$
7,69
A UNIDADE
VAREJO R$
8,19
A UNIDADE
09 min.
ADRIA
GranoDuro
BAVETTE

BATATA
MONALIZA
KG
5,99
Defesa
Fls. 124

P FGO CONG LAR COXA/SOB 700g
Preco Por Unidade
RS 9,90
CX16 158,40
Lar
Coxas e Sobrecoxas
163656
7 896419 727248
INDÚSTRIA BRASILEIRA
MANTENHA CONGELADO A -12°C OU MAIS FRIO
CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXAS E SOBRECOXAS
PESO LÍQUIDO
700 g
NÃO CONTÉM

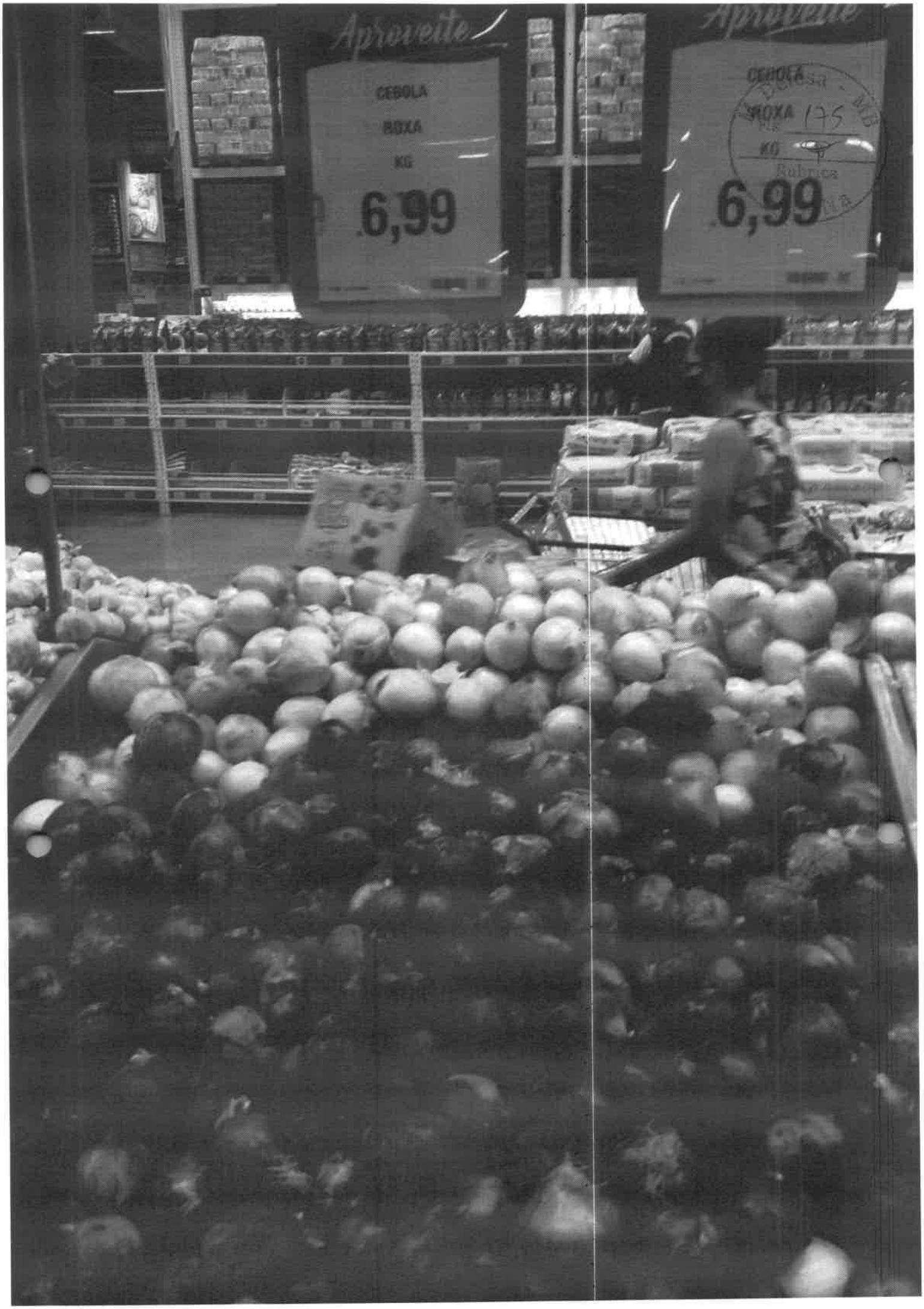
Aproveite
CEBOLA
ROXA
KG
6,99
Aproveite
CEBOLA
ROXA
KG
6,99

ALFACE
CRESPA
UNIDADE
2,79
Alface Crespa
Alface Crespa
Hortaliças
Sempre
Verde

OFERTA
FÁCIL
FILEZINHO
DE PEITO DE FRANGO PERDIGÃO
DE R$ 18,99
CONG
800G
16,99
CADA

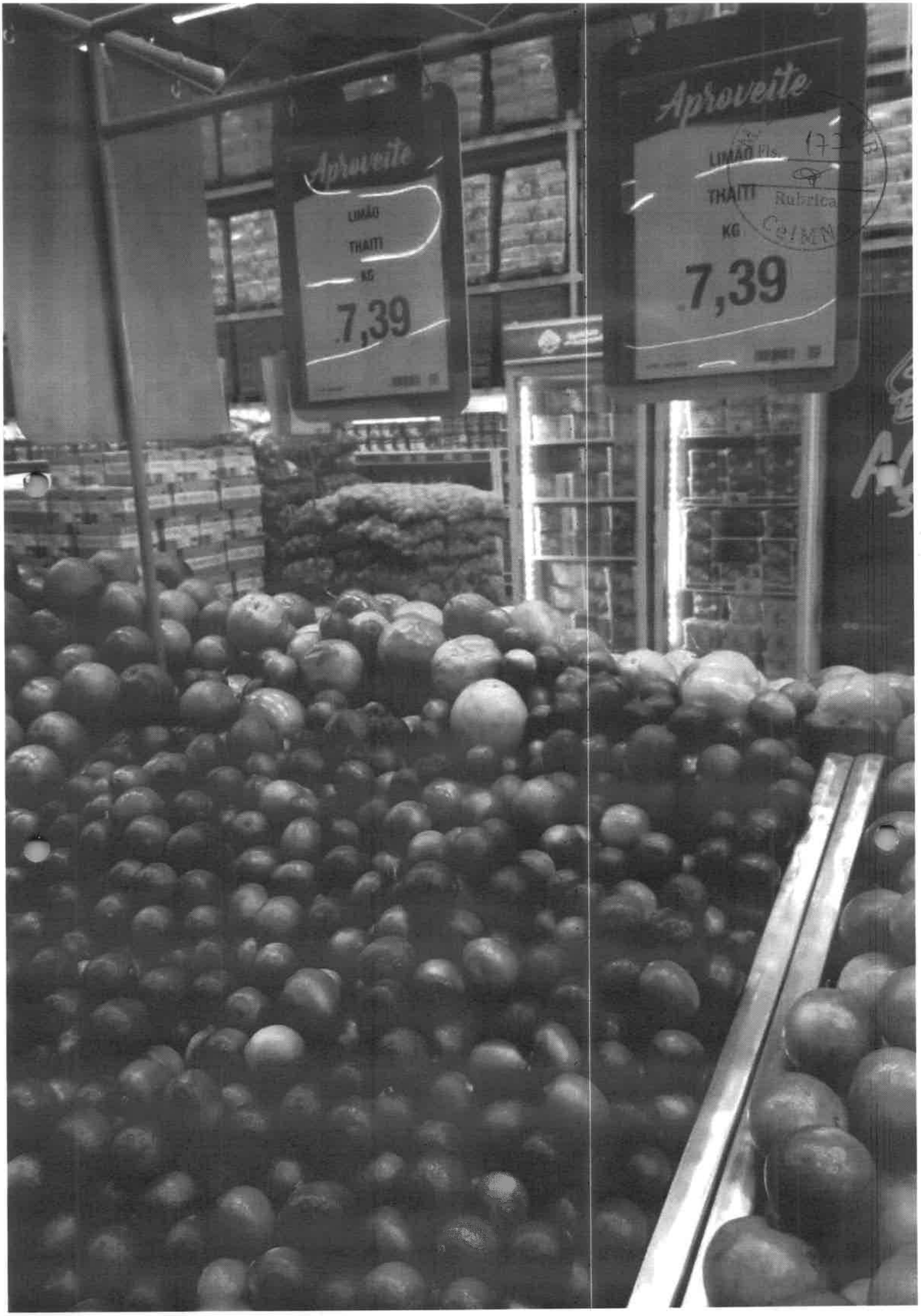
Aproveite
LIMÃO
THAITI
KG
7,39
Aproveite
LIMÃO
THAITI
KG
7,39

Fonte Paudalho
indaia
água mineral natural
5L
sem gás
Fonte Paudalho II
indaia
5L
AGUA MIN INDAIA S/G 5LT
Preço Por Unidade
R$ 9,90

MAÇÃ NACIONAL
GALA
KG
9,90

MAÇÃ VERMELHA GALA KG

OFERTA
ALHO
100g
1,59

2,59
2,49

MANTEIGA MIX MARG L MINEIRA CASAL 500G
Preço por Unidade
R$ 11,89
MANTEIGA NATULA
Preço por Unidade

OFERTA
MELANCIA
UNID
6,89

COXA C SOBRE BOM TODO CG IND BT KG
10,99

Biana
Bom
Bom Leite
53,39

FILE DE PEITO CONG MAURICEA IND KG
20,90

DT051022
284-MIX MACEIO NORTE
C367038
SALSICHA TRADICI REZENDE PCT 5KG
Preco por unidade
R$
58,95
PRECO POR UNIDADE

1,09

CCGL
Creme de Leite
200g
3,89
4,05
Triângulo

Integral
LA SERENISSIMA
PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO
40,99
41,99

meu BOM
MISTURA CONDENSADA DE LEITE E SORO DE LEITE E GORDURA VEGETAL
4,69
4,89

KIMIMO
KIMIMO
7,15
7,45

Miramar
SAL MARINHO moído
Miramar
SAL MARINHO moído
Miramar
SAL MOIDO MIRAMAR 1kg
ATACADO R$
1,05
10
1,05
A UNIDADE
VAREJO R$
1,15
A UNIDADE

3,49
ESPAGUETE 8
GALO SEMOLA
GALO

CORINGA
CORINGA
CORINGA
ARROZ BRANCO CORINGA
ARROZ CORINGA BCO T1 1kg
ATACADO R$
4,25
10
4,25
VAREJO R$
4,35
A UNIDADE

ATACADO
4,15
VAREJO
4,39

Kicaldo
Feijão Preto
FEIJÃO PRETO KICALDO T1 1KG
ATACADO
6,75
VAREJO
7,19

Sarandi
TRADICIONAL
5,89
6,25

DT041022
264-MIX MACEIO NORTE
C453185
REFRIG COCA COLA ORIG PET 2L
Preco por unidade
R$
8,09
48,54
72,81

LAGARTO
28,90

LAGARTO COM MANTA
19,90

Palmeiron
Extrato de Tomate
ATACADO
2,89
VAREJO
2,99

vitaliv
Óleo de Soja
Liza
ATACADO
9,69
VAREJO
9,89

ara
NOVO
sunto
ozido
DATA : 03/10/22
TARA: 0,016kg (T)
PESO: 3,440kg (L)
R$/kg: 22,49
TOTAL R$
77,37
2 007018 077374

OVOS ENAVIS BRANCO MD 30X1
17,99

RTIFRUTI
IOGURTES
,35
2,39

OFERTA
MAÇÃ
NACIONAL
7,90
LADOS

LIMÃO
7,79
5,99

CENOURA
3,89

6,29

TOMATE
LONGA VIDA
2,99

M. Defesa - MD
Fls. 183
Rubrica
CeIMNa

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

M. Defesa - MB
Fls. 184
Rubrica
CeIMNa

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
(Processo Administrativo nº 63397.002659/2022-28)

Nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013, informo que os recursos para amparar as despesas advindas do corrente processo – realizado pelo Sistema de Registro de Preços – possuem dotação orçamentária própria que será certificada por ocasião da formalização das Notas de Empenho.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

FLAVIO SOBRAL FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

JOSE JORGE BLANCO DA FONSECA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa Substituto
CPF:056.092.077-62

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

M. Defesa - MD
Fls. 185
Rubrica
CeIMNa

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL
(Processo Administrativo nº 63397.002659/2022-28)

Declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa decorrente do processo administrativo em tela tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando a mesma apropriada ao orçamento e ao planejamento financeiro da Marinha.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SOBRAL FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

JOSÉ JORGE BLANCO DA FONSECA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa Substituto
CPF 056.092.077-62

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

Defesa - MB
Fls. 186
Rubrica
CeIMNa

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO
(Processo Administrativo nº 63397.002659/2022-28)

Declaro que, por **não** ser relacionado a atividades comuns a todos os órgãos, o objeto do Processo nº 63397.002659/2022-28 não caracteriza-se como atividade de custeio, para efeito de afastamento da aplicação do artigo 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e a Portaria Nº 38/MB, de 21 de março de 2022.

Natal, RN, em 08 de novembro de 2022.

FLAVIO SOBRAL FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

JOSÉ JORGE BLANCO DA FONSECA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa Substituto
CPF 056.092.077-62

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

Fls. 187
Rubrica
CeIMNa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63397.002659/2022-28

DECLARAÇÃO DE ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, inc. III, da Instrução Normativa 05/2017 SEGES, que a contratação, objeto do presente processo licitatório, encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Comando do 3° Distrito Naval.

Natal/RN, 08 de novembro de 2022.

FLAVIO **SOBRAL** FERNANDES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

JOSÉ JORGE BLANCO DA FONSECA JUNIOR
Capitão de Corveta (IM)
Ordenador de Despesa Substituto
CPF 056.092.077-62

EM BRANCO

M. Defesa - MB
Fls. 188
Rubrica
CeIMNa

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DIVISÃO DE OBTENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA - ADOÇÃO DO SRP

A presente licitação destina-se a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN, além de navios em trânsito e nos portos das cidades de Fortaleza-CE, Cabedelo-PB, Recife-PE e Maceió-AL e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002 admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns. O artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 2013, no inciso IV, nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços.

Nesse liame, extrai-se o artigo 3º:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

As demandas pretendidas são necessárias ao bom funcionamento das Organizações Militares visto que sua falta tornaria de difícil execução as missões a elas impostas.

O Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), na condição de Organização Militar centralizadora da atividade de obtenção, na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval, possui, dentre suas atribuições institucionais, o dever de disponibilizar às Organizações apoiadas e Navios da Marinha do Brasil em trânsito na cidade do Natal lista de empresas licitadas aptas a garantir o fornecimento de gêneros alimentícios, em caso de impossibilidade ou restrições de utilização do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).

Nesse sentido é que, em última instância, embora cada OM possua autonomia para realizar seus processos, incumbe a este órgão realizar certame que possibilite às diversas Organizações Militares Apoiadas a confecção de ao menos três refeições diárias para uma força de trabalho que engloba aproximadamente três mil pessoas, entre militares e servidores civis que exercem suas atividades na área geográfica apontada.

As Organizações Militares da Marinha do Brasil subordinadas ao Comando do Terceiro Distrito Naval – Com3DN são responsáveis por serviços públicos essenciais. Dentre as tarefas sob sua responsabilidade pode-se elencar: realização de patrulha naval, fiscalização de portos, costa e área marítima jurisdicional,manobras, exercícios e operações militares, adestramentos, visitas técnicas, reuniões funcionais, cursos, estágios, ações de garantia da lei e da ordem, além de remoções e serviçoshospitalares.

Não menos importante, cabe esclarecer que, o Sistema de Registro de Preços apresenta diversas vantagens, como por exemplo:redução do volume de estoques, eliminação do

fracionamento de despesas, redução do tempo de aquisição, redução do número de licitações, atualidade dos preços da aquisição e participação de pequenas e médias empresas.

Dentre as possibilidades elencadas no citado art. 3°, o presente processo, conforme expresso no Termo de Referência, enquadra-se nas hipóteses descritas em todos os incisos, entretanto destaca-se, como a principal delas, o atendimento a diversos órgãos, sejam eles da própria marinha ou, ainda, da Administração Pública Extra-Marinha.

Optou-se pela participação de outros órgãos em virtude da função primordial do Centro de Intendência da Marinha na atividade de apoio às outras Organizações Militares, bem como pela possibilidade de aferição deeconomia de escala. Ademais, o referido certame permite adesões futuras, visando mitigar necessidades eventuais, conforme se observa no Item 4 da Ata de Registro de Preços, desde que atendam os requisitos do diploma legal em tela.

Assim, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Desta forma, consagra-se, dentre outros, os Princípios da Legalidade e Economicidade.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

TAYANA LENZI DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

M. Defesa - MB
Fls. 189
Rubrica
CeIMNa

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTA RESERVADA

O Pregão Eletrônico nº 06/2022 de NUP: 63397.002659/2022-28 destina-se a eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN, além de navios em trânsito e nos portos das cidades de Fortaleza-CE, Cabedelo-PB, Recife-PE e Maceió-AL e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

As Organizações Militares da Marinha do Brasil subordinadas ao Comando do Terceiro Distrito Naval – Com3DN são responsáveis por serviços públicos essenciais. Dentre as tarefas sob sua responsabilidade pode-se elencar: realização de patrulha naval, fiscalização de portos, costa e área marítima jurisdicional, manobras, exercícios e operações militares, adestramentos, visitas técnicas, reuniões funcionais, cursos, estágios, ações de garantia da lei e da ordem, além de remoções e serviços hospitalares.

O Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), na condição de Organização Militar centralizadora da atividade de obtenção, na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval, possui, dentre suas atribuições institucionais, o dever de disponibilizar às Organizações apoiadas e Navios da Marinha do Brasil em trânsito na cidade do Natal lista de empresas licitadas aptas a garantir o fornecimento de gêneros alimentícios materiais descartáveis em caso de impossibilidade ou restrições de utilização do Sistema de Abastecimento da Marinha (SAbM).

Nesse sentido é que, em última instância, embora cada OM possua autonomia para realizar seus processos, incumbe a este órgão realizar certame que possibilite às diversas Organizações Militares Apoiadas a confecção de ao menos três refeições diárias para uma força de trabalho que engloba aproximadamente três mil pessoas, entre militares e servidores civis que exercem suas atividades na área geográfica apontada.

Nesse contexto, a aquisição dos bens atenderá às necessidades das Organizações Militares jurisdicionadas ao Comando do 3° Distrito Naval, sediadas em Natal/RN, além de navios em trânsito e nos portos das cidades de Fortaleza-CE, Cabedelo-PB, Recife-PE e Maceió-AL e órgãos participantes no que tange a aquisição de gêneros alimentícios.

As aquisições serão realizadas por solicitações pontuais e específicas pelas Organizações Militares (OM) beneficiárias do processo, de forma independente, para prestação imediata. Com isso, a homologação de empresas diferentes para o mesmo objeto poderá ocasionar desequilíbrio relativo ao controle das OM, qualidade do atendimento, além de problemas logísticos no abastecimento dos navios, o que poderá gerar comprometimento na prestação do serviço público prestado por meio do cumprimento da missão institucional.

Por este motivo, tal forma de aquisição não é vantajosa para a Administração. Dessa forma, decide-se por afastar a cota de 25% para ME e EPP, com fulcro no art. 10, inciso II do Decreto 8.538/15.

Natal, RN, em 08 de novembro de 2022.

TAYANA LENZI DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

EM BRANCO

M. Defesa MB
Fls. 190
Rubrica
CeIMNa

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DIVISÃO DE OBTENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DE IRP

O Pregão Eletrônico nº 31/2022 de NUP: 63397.002659/2022-28 destina-se a eventual de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN, além de navios em trânsito e nos portos das cidades de Fortaleza-CE, Cabedelo-PB, Recife-PE e Maceió-AL e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A presente Intenção de Registro de Preços (IRP) será divulgada no sistema comprasgovernamentais, entretanto, a fim de dar celeridade ao processo, os autos serão encaminhados para análise jurídica apenas com os documentos da Organização Gerenciadora da Licitação.

Dessa forma, durante o período no qual o processo estiver sendo analisado, este Centro se incumbirá de divulgar a Intenção de Registro de Preços e posteriormente compilar os documentos de planejamento (tais quais Estudos Preliminares e Termos de Manifestação de Interesse) das Organizações que desejarem participar da licitação.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

TAYANA LENZI DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

M. Defesa Fls. 191 Rubrica CeIMN

Nome: TAYANA LENZI DE OLIVEIRA

Cargo: Encarregada da Divisão de Obtenção

NUP: 63397.002659/2022-28

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da CJU-RN no endereço www.agu.gov.br e que conferi que se tratam dos modelos atualizados ali disponíveis, de **JUL/2021**, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido em Acordo de Cooperação firmado com a Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis do mesmo sítio acima apontado.

DECLARO que as inclusões e supressões realizadas foram apontadas nas minutas.

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente declaração.

TAYANA LENZI DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 62032. 002659/2022-28, contendo 191 folhas. Para constar, eu Primeiro Tenente (QC-IM) TAYANA LENZI DE OLIVEIRA, Encarregada da Divisão de Obtenção, subscreve e assino.

TAYANA LENZI DE OLIVEIRA
Primeiro Tenente (QC-IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção